



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **Ato do Presidente n. 13, de 27 de outubro de 2.020.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 790, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2020 em virtude do “Dia do Servidor Público”;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 30 de outubro (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira), as 08 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de outubro de 2020.

Cícero de Moura Neto  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias  
Diretor Geral